Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 44

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS

DESPACHO Nº 011/2024
CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando a instauração do procedimento administrativo para efetivar o Catálogo Eletrônico de Padronização para os produtos destacados no Parecer Técnico e nomeada a comissão para estudo por meio da Portaria nº 722/2024;

Considerando a emissão do parecer técnico pela comissão designada;

Considerando que após publicação no site oficial[1] da convocação para que os interessados se manifestassem acerca do parecer técnico emitido, não houve a apresentação de informações acerca do parecer técnico emitido, inclusive com prazo já extinto;

Considerando a necessidade de emissão de despacho motivado com a decisão de adoção do padrão e das minutas, nos termos do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024;

Trata-se de decisão acerca do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 003/2024, cujo objeto é MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O processo teve seu regular trâmite nos termos do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024.

Acerca do Parecer Técnico emitido é necessário mencionar que foi considerado detidamente os itens, especificações técnicas, justificativas quanto a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Destacou-se ainda condições de manutenção e garantia, por fim definiu o padrão a ser utilizado para os itens estudados pela comissão.

Cabe informar o disposto no Parecer Técnico emitido acerca da realização do Catálogo Eletrônico de Padronização que visa contribuir para:

I – Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;

[1] https://www.sapezal.mt.gov.br/portal/editais/0/1/3210/

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 45

II – Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações;
III – A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual; e
IV – Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados;

Neste norte, tendo o Parecer Técnico emitido por comissão devidamente nomeada e qualificada, restando devidamente especificado e fundamentado os itens que se necessitam padronizar, não tendo, mesmo que oportuno, informações de público externo capaz de sugerir ou alterar a minuta vinculada no parecer técnico.

Resta a presente decisão para acatar o parecer técnico emitido e decidir pela padronização do item e minutas que colaciono anexo a essa decisão, sendo que obrigatoriamente deverá ser utilizado o padrão nas futuras compras diretas e licitações realizadas por esta Administração Pública.

A fim de dar publicidade ao Catálogo Eletrônico de Padronização determino a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas nos termos do §2º, inciso II do art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Sapezal – MT, 28 de junho de 2024

VALCIR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 46

CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: MÁQUINAS E FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS

MINUTA DE PADRONIZAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência ocorrerá conforme a habitualidade do Departamento de Licitações nas compras públicas em geral, com especificações, objetos e condições estabelecidas em momento oportuno. Ressalta-se que o presente objeto será licitado com demais outros que constituem a categoria.

ANEXO II
MATRIZ DE RISCO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Toda e qualquer contratação pública está sujeita aos riscos contratuais, que podem ser previsíveis e mitigados, desde que bem acompanhados de um planejamento-ação de continência.

1.2. Abaixo, citamos alguns riscos que podem ocorrer durante a intercorrência do processo licitatório do objeto a ser padronizado.

RISCO 01		
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, e/ou certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção do Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de correções no processo que demandem tempo.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Departamento de Licitações - SEMEC/ Comissão Permanente de Licitação.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. Em caso de impugnações, promover a análise das motivações e estabelecer contrarrazões com base na legislação disciplinadora.	Comissão de Licitação.

RISCO 02		
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada se negar a assinar o termo de contrato ou não aceitar, retirar o instrumento equivalente ou atrasar a assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para o fornecimento; falta do produto para a execução dos serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência e Edital vinculado,	Departamento de Licitações - SEMEC/

	sanções que contemplem esta situação.	Comissão Permanente de Licitação
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e encaminhar a Ata da Sessão e Ata de Registro de Preços para assinatura dentro do prazo previsto em edital.	Departamento de Licitações Central.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos de **§§2º e 4º do Art.º 90 da Lei nº 14.133/2021**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação/ Coordenação de Contratos.
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Coordenação de Contratos.

RISCO 03		
RISCO	Fornecimento do mesmo objeto e marca, porém com defeito de fábrica e/ou encaminhamento de modelo diferente.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	**MÉDIO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução da Ata de Registro de Preços.	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Não atendimento as especificações constantes no Termo de Referência; produto desconforme com a atividade que se pretende granjear.	
	Falta do produto, uma vez que deverá ser devolvido a licitante para se tome as providências necessárias de substituição.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Termo de Referência bem desenvolvido, claro e objetivo sobre os materiais a serem licitados. Anexo de imagens e referência do modelo presente no Edital.	Departamento de Licitações – SEMEC.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Devolução dos produtos adversos e notificação da contratada. Estipulação de prazo para a substituição, e caso não ocorra, aplicação de sanções previstas na legislação.	Fiscal de Ata de Registro de Preços.
	Convocação dos demais colocados para o item em questão, conforme Art. 90, §§ 2º e 4º da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.	Departamento de Licitações Central – Pregoeira.

RISCO 04	
RISCO	Atrasos na entrega dos objetos ora licitados.
PROBABILIDADE	Médio.
IMPACTO	Alto.
NÍVEL DE RISCO	**ALTO**
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução da Ata de Registro de Preços.

ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante.	
DANOS	Atraso no atendimento das demandas.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Estipulação de prazo exato para a entrega, locais de descarga e horários pertinentes no Termo de Referência.	Departamento de Licitações - SEMEC
	Sanções previstas em casos de atraso de fornecimento, tais como notificação, multa, cancelamento de contrato e impedimento de licitar.	Departamento de Licitações - SEMEC
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a contratada referente o atraso no fornecimento de seus produtos. Caso não haja resolutiva imediata, proceder o cancelamento do registro de preços e aplicação de penalidades cabíveis. Convocação dos demais colocados.	Departamento de Licitações – SEMEC / Departamento de Licitações Central.

RISCO 05		
RISCO	Descontinuação da fabricação do modelo de roçadeira FS 221. Como é comum no mercado de produtos e materiais, pode ocorrer de algum material ou modelo sair de linha, conforme sucedeu com o modelo FS220 (antecedente ao modelo FS 221). Quando isso ocorre, é necessário a redefinição do descritivo, para adequar-se as inovações do mercado interno e externo.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	**BAIXO**	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual (Longo Prazo).	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada e Contratante	
DANOS	Ausência de fornecimento no respectivo modelo.	
	Necessidade de se desenvolver um novo procedimento de padronização ou alteração física do mesmo.	
AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL	Acompanhar as modificações do mercado, através de consulta com a indústria fabricante, de modo a estar sempre atualizado o presente descritivo técnico.	Departamento de Licitações – SEMEC.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de novo descritivo técnico, e alteração do padrão conforme Decreto Municipal nº 026/2024.	Departamento de Licitações – SEMEC.

1.3. As ações preventivas e de contingência deverão ser adotadas conforme mapa de risco estabelecido e modificado somente perante justificativa técnica.

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 50

ANEXO III
DESCRITIVO DO ITEM E DEMAIS INFORMAÇÕES PARA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA

CÓD. TCE.	CÓD. COMPRAS	UNID. DE MEDIDA	DESCRITIVO
327129-3	167180	UN	ROÇADEIRA PARA JARDINAGEM – 02 TEMPOS, POTÊNCIA DE 1.7 KW, 2.3 HP, COM 37.7 CM³ CILINDRADA, COM CAPACIDADE DE TANQUE DE 750 ML DE GASOLINA. CABO MULTIFUNCIONAL, AJUSTÁVEL E ERGONÔMICO, COM SISTEMA ANTIVIBRAÇÃO DE AMORTECIMENTO. PESANDO APROXIMADAMENTE 7,7 KG. ACOMPANHA JOGO DE CHAVES, CINTO DE OPERAÇÃO E CARRETEL DE FIO. SENDO A MARCA: STIHL.

DETALHAMENTO DO ITEM

1. A decisão pela padronização da marca STIHL se deve basilarmente as questões práticas e técnicas, e bem como em relação as manutenções. A roçadeira a ser padronizada possui como modelo a STIHL FS 221, modelo este lançado no ano de 2023 como substituto do tradicional modelo "FS 220", sendo que esse último citado sairá da linha de produção da marca. Este modelo possui uma potência nominal de 1,7 kW com 37,7 cm³ de cilindrada, sendo superior ao modelo anterior. Em relação ao que se tem disponível no mercado, esta roçadeira está a frente em critério de potência e rendimento (combustão).

2. Como é destinada ao uso intenso e constante, esta roçadeira possui aptidão para a execução dos serviços de manutenção e conservação dos passeios públicos, dado que é notório a grandeza de pátios a serem conservados e roçados durante o ano. Seu reservatório de combustível possui capacidade para 750 ml de gasolina, tendo 170 ml a mais em comparação ao seu modelo anterior.

3. As roçadeiras da marca STIHL são conhecidas por possuírem uma durabilidade superior em relação as demais, por dispor de uma estrutura de motor relativamente simples, é possível que o próprio manuseador possa realizar as limpezas de rotina, sem maiores dificuldades, aumentando sua vida útil. Além de tudo, por trazer um design que veda a entrada de água, faz com que aumente sua resistência e permanência na roçagem em dias chuvosos ou em relva molhada.

4. Em relação as características de desempenho, esse novo modelo da STIHL traz consigo a motorização 2-MIX, que oferece economia de combustível e menor emissão de gases de efeito estufa (GEE), compactuando a um alto rendimento energético e menor dano ao meio ambiente. Sobretudo, também possuem sistema de amortecimento de 02 pontos, que reduzem as vibrações para o manuseador, reduzindo a fadiga e o desgaste para os trabalhadores.

Prefeitura Municipal de Sapezal
FOLHA Nº 51

ANEXO IV
ART. 6, INCISO IV DO DECRETO 26/2024

No tocante a conexão dos itens padronizados e a conexão com consulta de preços;

Declaramos que os itens catalogados são de fácil busca, tanto em cotações públicas quanto particulares, visto que se trata de produtos comuns e que podem ser atendidos por qualquer mercado tecnológico. A padronização visa a economia de escala, evitando a aquisição repetida de itens quando há registro de preços de marcas paralelas. Além disso, a presente conexão de preços será melhor analisada junto ao balizamento de preços para o processo licitatório e a conexão com o painel para consulta de preços, o Banco de Preços em Saúde e a Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas, de forma a otimizar a determinação do valor estimado da contratação, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.